



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 8 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES, brasileiro, solteiro, natural do Município de São Vicente de Ferrer/MA, nascido em 21/07/1969, empresário, portador do CPF n 332.917.723-34 e RG n 0518496520146 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Jerico nº: 11, CEP: 65.070-614, Recanto Vinhais, no Município de São Luís/MA.

VICTTOR DUTRA MENDES, brasileiro, solteiro, natural do Município de São Luís/MA, solteiro, nascido em 25/08/1993, empresário, portador do CPF: 041.984.773-10 e RG: nº: 0294065820053 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Jerico nº: 11, CEP: 65.070-614, Recanto Vinhais, no Município de São Luís/MA.

LUCCA BONNA MENDES, brasileiro, natural do Município de São Luís/MA, solteiro, nascido em 28/09/2001, empresário, portador do CPF nº 610.812.673-64 e RG nº 0264766020037 SSP/MA, residente e domiciliado na Rua Jerico nº: 11, CEP: 65.070-614, Recanto Vinhais, no Município de São Luís/MA.

Únicos sócios da Sociedade Limitada IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA. Com sede na Rua Vinte e Nove, nº: 1, A; Lote: Conjunto; Habitacional Vinhais, CEP: 65.070-760, Vinhais, no Município de São Luís/MA, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE: 21200646351 em 08/07/2008 e inscrita no CNPJ sob o n. 10.015.056/0001-73 resolve, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA I – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa que vinha exercendo suas atividades com sede na Rua Vinte e Nove, nº: 1, A; Lote: Conjunto; Habitacional Vinhais, CEP: 65.070-760, Vinhais, no Município de São Luís/MA, passa a fazê-lo na Avenida Antares, nº: 720, Sala 02, CEP: 65.070-070, Recanto dos Vinhais, no Município de São Luís/MA.

CLÁUSULA II – ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL

O Objeto social da empresa, que possui as seguintes atividades:

- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
- 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente



A partir desse instrumento, também passará a incluir a seguinte atividade:
71.12-0/00 - Serviços de engenharia.

Os sócios resolvem consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA e adotará como nome fantasia: IRRIMAR AMBIENTAL .

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Avenida Antares, nº: 720, Sala 02, CEP: 65.070-070, Recanto dos Vinhais, no Município de São Luís/MA.

CLÁUSULA III - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

A sociedade tem como objeto social as seguintes atividades:

- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

EFA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
 71.12-0/00 - Serviços de engenharia



CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

O início das Atividades se deu a partir de 17/06/2008, considerando seu prazo de duração por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País. Sendo 80.000 (oitenta mil) quotas, totalizando R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) pertencentes a ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES; 10.000 (dez mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pertencentes a VICTTOR DUTRA MENDES e 10.000 (dez mil) quotas, totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais) pertencentes a LUCCA BONNA MENDES.

- Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

| Nome dos Sócios | Qtd Quotas | Valor Em R\$ | % |
|------------------------------|---------------|-------------------|---------------|
| ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES | 80000 | 80.000,00 | 80,00 |
| VICTTOR DUTRA MENDES | 10000 | 10.000,00 | 10,00 |
| LUCCA BONNA MENDES | 10000 | 10.000,00 | 10,00 |
| TOTAL | 100000 | 100.000,00 | 100,00 |

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelos sócios Isaac Henrique Aragao Mendes que representará legalmente a sociedade isoladamente e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas

Handwritten signatures in blue ink.



justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O administrador declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró Labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

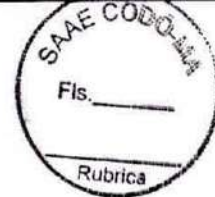
As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

A sociedade declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no §4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006).



CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de São Luís - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís, 02 de Fevereiro de 2021.

Isaac Henrique Aragão Mendes

CPF nº. 332.917.723-34

Sócio

Victor Dutra Mendes

CPF nº. 041.984.773-10

Sócio

Lucca Bonna Mendes

CPF nº 610.812.673-64

Sócio

EH

[Handwritten signature]



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF | Nome |
| 04198477310 | VICTTOR DUTRA MENDES |
| 33291772334 | ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES |
| 61081267364 | LUCCA BONNA MENDES |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2021 14:00 SOB N° 20210003693.
PROTOCOLO: 210003693 DE 05/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100863688. CNPJ DA SEDE: 10015056000173.
NIRE: 21200646351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/02/2021.
IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

| | |
|--|--|
| REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MAJ063090290  ASSINATURA DO TITULAR CARTEIRA DE IDENTIDADE | VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL REGISTRO GERAL 051849652014-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/10/2018 NOME ISAAC HENRIQUE ARAGÃO MENDES FILIAÇÃO RAIMUNDO NONATO MENDES E EUNICE ARAGÃO MENDES NATURALIDADE SÃO VICENTE FERRER - MA DATA DE NASCIMENTO 21/07/1969 DOC. CIVIL N. 14063 FLS. 45 LIV. 44 CPF 332917723-34 PIS/PASEP 12345929008 SÃO LUÍS-MA ASSINATURA DO DIRETOR F-147 VIA-02 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 |
|--|--|



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (93) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé,
 São Luís, 22/03/2022 10:08:06 Carlos 28746

Susana Maria Silva Belo - Escrivente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT15679463EPX53PXCH4GD52 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$5.69. Total: R\$5.69
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




Off

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
ARTELO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

Nome: **VICTOR DUTRA MENDES**

Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **0294059820053 SSP MA**

CPF: **041.984.773-10** Data Nascimento: **25/08/1993**

Relação: **ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES**
LEDA MARIA DUTRA INOCENTES

Sexo: **M** Estado Civil: **C**

Nº Registro: **05474397952** Vigência: **30/06/2022** Exatidão: **24/04/2013**

Observações: **BAR**

Assinatura do Portador: *[Assinatura]*

Local: **SÃO LUIS, MA** Data Emissão: **03/07/2017**

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]* 57345544604
MA034571570

MARANHÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1463626533

PROIBIDO PLASTIFICAR 1463626533

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 22/03/2022 10:08:06 Carlos 28746

Susana Maria Silva Belo - Escrevente *[Assinatura]*

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT1567946W2Q1B31BIN77H81 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures]

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65 074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 03/03/2021 15:27:47 Miguel 30696

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794CMGAAJB01AW24A40 - Ato: 13.18
 Frôn timers e taxas R\$5,12 Total R\$5,12
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>




REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

MASS0001871




Lucca Bonna Mendes
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 026476602003-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/09/2018

NOME: LUCCA BONNA MENDES

FILIAÇÃO
 ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES E ADRIANA CARLA BONNA

NATURALIDADE: SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 28/09/2001

DOC DIREM
 NASC. N.135007 FLS.108 LIV.A 133

CPF: 610812673-64
 SÃO LUÍS-MA
 P-147

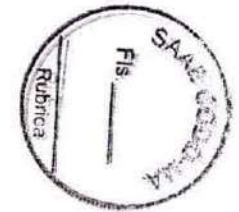
[Signature]
 ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

989

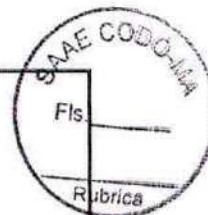
[Handwritten signature]





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
10.015.056/0001-73
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
08/07/2008

NOME EMPRESARIAL
IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
IRRIMAR AMBIENTAL

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
01.42-3-00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
02.30-6-00 - Atividades de apoio à produção florestal
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *)
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários (Dispensada *)
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (Dispensada *)
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais (Dispensada *)
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV ANTARES

NÚMERO
720

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
65.070-070

BAIRRO/DISTRITO
RECANTO DOS VINHAIS

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FISCAL@IRRIMAR.COM.BR

TELEFONE
(98) 3236-7209

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/07/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 14:27:58 (data e hora de Brasília).

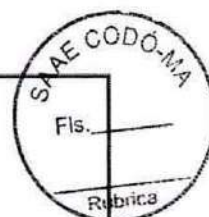
Página: 1/2

Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



| | | | |
|--|---|--|----------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.015.056/0001-73 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 08/07/2008 | |
| NOME EMPRESARIAL IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (Dispensada *) | | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | | |
| LOGRADOURO AV ANTARES | NÚMERO 720 | COMPLEMENTO SALA 02 | |
| CEP 65.070-070 | BAIRRO/DISTRITO RECANTO DOS VINHAIS | MUNICÍPIO SAO LUIS | UF MA |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@IRRIMAR.COM.BR | TELEFONE (98) 3236-7209 | | |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/07/2008 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 14:27:58 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Está
[assinatura]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 10.015.056/0001-73 Inscrição Estadual: 12.289246-1
Razão Social: IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE ANTARES
Número: 720 Complemento: SALA 02
Bairro: RECANTO DOS VINHAIS
Município: SAO LUIS UF: MA
CEP: 65070070 DDD: Telefone: 32367209

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4299599 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS
Principal: ANTERIORMENTE

CNAEs Secundários

Table with 2 columns: Código and Descrição CNAE. Lists various engineering and construction related activities.

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 20/11/2020

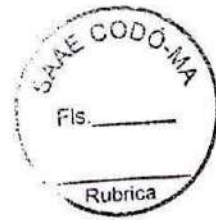
OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 03/08/2011 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de: 01/01/2019, 01/01/2020, 01/01/2021,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 28/04/2021
Número da Consulta:

Buttons: Nova Consulta, Imprimir



Handwritten signatures and initials in blue ink.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

EMPRESA
FÁCIL



INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122892461

Nome / Razão Social: IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 10.015.056/0001-73

Endereço: AVENIDA ANTARES, RECANTO DOS VINHAIS CEP: 65070070 no município de São Luís/

Atividade Principal: 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundária(s) 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos, 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 0230-6/00 - Atividades de apoio à produção florestal, 7490-1/03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias, 4771-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 0142-3/00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4222-7/02 - Obras de irrigação, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4744-0/05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água, 4789-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

São Luís, segunda, 08 de fevereiro de 2021

Código de Autenticidade: **GJLJJJ5C**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Marcellus Ribeiro Alves
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Handwritten signatures in blue ink.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME**
CNPJ: **10.015.056/0001-73**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:01:35 do dia 20/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2022.

Código de controle da certidão: **727A.7F60.C03C.53B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

EAF *[assinatura]* *[assinatura]*



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 022310/22

Data da

22/02/2022 08:31:09

Inscrição Estadual: 122892461

CPF/CNPJ: 10015056000173

Razão Social: IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

Endereço: AVE ANTARES, 720 SALA 02 CEP: 65070070 - RECANTO DOS VINHAIS

Telefone: (98)32367209

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 22/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 21/03/2022 08:43:31



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 086944/21

Data da

07/12/2021 11:33:23

Inscrição Estadual: 122892461

CPF/CNPJ: 10015056000173

Razão Social: IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME

Endereço: AVE ANTARES, 720 SALA 02 CEP: 65070070 - RECANTO DOS VINHAIS

Telefone: (98)32367209

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 06/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

BFA
[Handwritten signature]

Data Impressão: 13/12/2021 10:16:53



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00006746992022

Validade: 18/05/2022



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|--|-------------------------------|
| CNPJ: 10.015.056/0001-73 | Inscrição Municipal: 64010000 |
| Razão Social: IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZACAO | |
| Logradouro: AVENIDA ANTARES | |
| Número: 720 | Complemento: SALA 02 |
| Bairro: RECANTO DOS VINHAIS | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65070070 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 18 de janeiro de 2022 às 17:26, sob o código de autenticidade nº 406A8A904FC023BB785BAE8C5B30BEB8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

Handwritten signatures in blue ink



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de Fazenda
R. F. 1.455/1.503



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

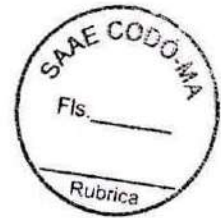
CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

etc



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de Governo



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

ATA

Handwritten signatures and initials in blue ink.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpídos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda



Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 10.015.056/0001-73**Razão Social:** IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME**Endereço:** R VINTE E NOVE 1 A LOT CJ H VINHAIS / VINHAIS / SAO LUIS / MA / 65070-760

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022**Certificação Número:** 2022031618254608350105

Informação obtida em 21/03/2022 08:49:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Several handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. One signature is clearly legible as 'GTA'. There are other less distinct signatures nearby.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 10.015.056/0001-73
 Certidão n°: 34960759/2021
 Expedição: 11/10/2021, às 09:06:13
 Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.015.056/0001-73**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ETP
[assinatura]

DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022



Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de água e esgoto – SAAE Codó/MA

Prezado Senhor,

Irrimar Ambiental Serviços Ltda, CNPJ nº 10.015.056/0001-73, sediada na Avenida Antares, nº 720, Sala 02, , São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Isaac Henrique Aragão Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 051849652014-6 SSP MA e do CPF nº 041.984.773-10, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

São Luís – MA, 23 de Março de 2022



IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.015.056/0001-73
ISAAC HENRIQUE ARAGÃO MENDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG: 051849652014-6 SSP MA
CPF: 332.917.723-34

CNPJ:10.015.056/0001-73
IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
Avenida Antares, N° 720, Sala 02
Recanto dos Vinhais
CEP:65.070 070
SÃO LUÍS - MA

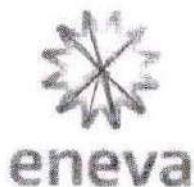
☎ 98 98815.7009
☎ 98 3236.7209
☎ 98 3236.0658

📷 irrimar
📱 irrimar
🌐 irrimar.com.br

✉ atendimento@irrimar.com.br
📍 Avenida Antares,720-Recantodos
Vinhais-65070-070-São Luís/MA

9AF





ATESTADO DE CAPACITAÇÃO

Atestamos para os devidos fins que a empresa IRRIMAR SERVIÇOS E COMERCIO DE CONSTRUÇÕES LTDA – ME, inscrito no CNPJ sob o nº 10.015.056/0001-73, presta e/ ou prestou serviço de FORNECIMENTO de 12015 kg de cloro tabletes 200gr, e vem cumprindo o fornecimento de acordo como é solicitado.

Conforme o exposto, asseguramos que o fornecedor possui capacidade de fornecimento do material descrito acima.

São Luis, 16 de janeiro de 2015


Francisco Pereira
Coordenador de Logística
ENEVA/TAOUI
RESPONSÁVEL DA ÁREA
(Assinatura e Cargo)

CNPJ: 08.219.477/0001-74

Endereço: Av. dos Portugueses s/n Modulo G. BR-135, Distrito Industrial São Luís - MA |
CEP: 65085-582

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 22/03/2022 10:08:06 Carlos 28746

Susana Maria Silva Belo - Escrevente 

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Seio: AUTENT156794EBOMS23411WC4583 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste seio no site <https://seio.tjma.jus.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI Nº 474 DE 07/12/1961
CNPJ: 06.088.900/0001-19 • Inscrição Estadual: ISENT0



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins que se fizeram necessários, que a empresa IRRIMAR AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.015.056/0001-73 inscrição estadual nº 122892461, forneceu ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO EM TABLETES DE 200 GRAMAS CONTENDO 90% DE TEOR DE CLORO ATIVO INCLUINDO COMODATO DE 150 CLORADORES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 3,0 KG E PRESSÃO DE TRABALHO MÁXIMA ADMISSÍVEL DE 10 KG/CM², tendo cumprido todos seus contratos no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CAXIAS-MA
REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS
AURINO DA ROCHA LUIZ - Tabelião de Notas
CNPJ: 03.061.900/0001-90

(CNPJ: 03.061.9)

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de:
[265bJX*2]-ALYSSON VINICIUS MARQUES DA SILVA

do que dou fé. Caxias - MA 19 de Janeiro de 2018.
Emolumentos: R\$ 3,60 FERC: R\$ 0,50 FERC: R\$ 0,10
SELO: 000029876282

[Handwritten signature]

CÉLIA VIVIANE MARINHO MUNIZ - ESCRIVENTE AUTORIZADA

[Fiscal Seal: Selo de Fiscalização Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Maranhão Reconhecimento de Firma 000029876282]

Caxias – Ma, 19 de Janeiro de 2018.



SERVIÇO AUT. DE ÁGUA E ESGOTO DE CAXIAS-MA
Alysson Vinicius Marques da Silva
Coord. Adm. / Financeiro - SAAE / Caxias-MA
CPF: 037.532.103-90

Atenciosamente,

[Handwritten initials: BAF] *[Handwritten signature]* *[Handwritten signature]*

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Giseleide Dal Molin de Oliveira
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cobana CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2166

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 22/03/2022 10:08:06 Carlos 28746

Susana Maria Silva Belo - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794728JXS/VOLUP3F14 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade de este selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original aqui apresentado. Dou fé.
São Luís, 22/03/2022 10:08:06 Carlos 28746
Susana Maria Silva Belo - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794K552DAC66RA45F88 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$5.69 Total: R\$5.69
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



CFQ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA 11º REGIÃO
JURISDIÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO

CERTIFICAMOS que a Empresa **IRRIMAR AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 10.015.056/0001-73, sediada à Rua 29, nº 1 Lote A – Habitacional Vinhais, na Cidade de São Luís – Maranhão com estabelecimento de **COMÉRCIO VAREJISTA**, situada no mesmo endereço acima, explorando o ramo de **Produtos Químicos** com atividade química em **Comércio varejista de produtos químicos para tratamento de água para consumo humano** está registrada neste Conselho Regional de Química sob o nº **1043** de acordo com a Lei nº 2.800 de 18 de junho de 1956.

São Luís (MA), 21 de Janeiro 2016.

Dr. José Ribamar Gabriel Lopes
Presidente do CRQ - 11ª Região

SECRETÁRIO
Inês Walter Gonçalves S
Secretário do CRQ-11ª Rgl.

ESTE CERTIFICADO SÓ É VÁLIDO PARA O ESTABELECIMENTO LOCALIZADO NO ENDEREÇO ACIMA, DEVENDO SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES JUNTO A ESTE C. R. Q.

CFQ

CFQ

Classificação

Descrição

Exercicio Atual

| | | |
|--------|--|------------------------|
| 1 | Ativo (7) | |
| 1-1 | Circulante (14) | |
| 1-1-01 | Disponível (21) | |
| | Numerários em caixa (28) | 333,14D |
| | Banco conta movimento (42) | 365.552,48D |
| | Aplicações (70) | 684,18D |
| | VALORES A RECEBER (3703) | 325.058,84D |
| | =Disponível | ****691.628,64D |
| | Estoques (280) | 1.411.293,32D |
| | =T o t a l - Circulante | **2.102.921,96D |
| | Depreciação / Amortização (469) | 19.495,96C |
| | MAQ. E EQUIPAMENTO (532) | 116.959,63D |
| | VEICULOS (3843) | 39.000,00D |
| | IMOVEIS (3850) | 225.364,92D |
| | =T o t a l - Ativo | **2.464.750,55D |
| 2 | Passivo (644) | |
| 2-1 | Circulante (651) | |
| | Fornecedores (700) | 867.803,90C |
| | Imposto a pagar / recolher (728) | 107.524,72C |
| | Salários e contribuições previdenciárias (812) | 9.383,61C |
| | Credores diversos (875) | 237.473,23C |
| | =T o t a l - Circulante | **1.222.185,46C |
| 2-2 | Passivo Exigível a Longo Prazo (2569) | |
| | Empréstimos (2576) | 897.780,50C |
| | =T o t a l - Passivo Exigível a Longo Prazo | ****897.780,50C |
| 2-4 | Patrimônio líquido (931) | |
| 2-4-01 | Capital Social (938) | |
| | Capital Integralizado (945) | 100.000,00C |
| | =Capital Social | ****100.000,00C |
| | Lucros / Prejuízos acumulados (1022) | 244.784,59C |
| | =T o t a l - Patrimônio líquido | ****344.784,59C |
| | =T o t a l - Passivo | **2.464.750,55C |



ISAAC HENRIQUE ARAGÃO MENDES
SÓCIO/ADMINISTRADOR

José Rivelino Siqueira - CONTADOR
CRCMA-6562 CPF 488.184.613-20

[Handwritten signatures]

IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA(00047)

CNPJ: 10015056000173 NIRE: 21200646351 Data: 08/07/2008

Endereço: R VINTE E NOVE, Nº 1, A, Lote Conjunto Hab. Vinhais;
65070760, Vinhais, São Luís, MA

Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 1

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|--|---------------|-------|------------------------|
| Receita | | | |
| Receita bruta s/ vendas e serviços | | | |
| Receita bruta de venda | 3-1-01 | 1190 | 3.941.964,13C |
| OUTRAS RECEITAS | 3-1-03 | 2940 | 34.950,40C |
| =Total - Receita bruta s/ vendas e serviços | | | **3.976.914,53C |
| Dedução de receita bruta vendas/serviços | | | |
| Dedução de receita bruta de vendas | | | |
| Tributos incidentes | 3-2-01 | 1239 | 724.590,75D |
| | 3-2-02 | 1281 | 21.528,05D |
| =Total - Dedução de receita bruta vendas/serviços | | | ****746.118,80D |
| Receita operacional | | | |
| Receita financeira | 3-3-01 | 1302 | 12.798,40C |
| =Total - Receita operacional | | | *****12.798,40C |
| =Total - Receita | | | **3.243.594,13C |
| Despesas | | | |
| DESPESAS COMERCIAIS | | | |
| DESPESAS COMERCIAIS | 4-1-01 | 1463 | 50.704,23D |
| Mão de obra direta | 4-1-03 | 1505 | 567.525,82D |
| CMV | 4-1-05 | 4571 | 1.721.379,24D |
| =Total - DESPESAS COMERCIAIS | | | **2.339.609,29D |
| Despesas | | | |
| Despesas Operacionais | 4-2-01 | 1645 | 270.397,55D |
| Custos com entregas | 4-2-03 | 1680 | 0,00D |
| Despesas administrativas | 4-2-05 | 1736 | 178.077,49D |
| Depreciação/Amortização | 4-2-11 | 2016 | 19.495,96D |
| Impostos e taxas | 4-2-12 | 2051 | 550,20D |



ISAAC HENRIQUE ARAGÃO MENDES
SÓCIO/ADMINISTRADOR

José Rivelino Siqueira
CRCMA-6562 CPF 488.184.613-20

[Handwritten signatures]

IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA(00047)
 CNPJ: 10015056000173 NIRE: 21200646351 Data: 08/07/2008
 Endereço: R VINTE E NOVE, Nº 1, A, Lote Conjunto Hab. Vinhais;
 65070760, Vinhais, São Luís, MA
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2020 até 31/12/2020

Folha: 2

| Descrição | Classificação | Conta | Exercício Atual |
|--------------------------------------|---------------|-------|------------------------|
| =Total - Despesas | | | ****468.521,20D |
| Despesas tributárias | | | |
| Despesas tributárias | 4-3-02 | 2219 | 59.075,98D |
| =Total - Despesas tributárias | | | ****59.075,98D |
| Despesas financeiras | | | |
| Despesas Financeiras | 4-4-03 | 2282 | 80.546,88D |
| Despesas Bancárias | 4-4-04 | 2310 | 80.554,87D |
| =Total - Despesas financeiras | | | ****161.101,75D |
| =Total - Despesas | | | **3.028.308,22D |



RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 3.243.594,13C
 DESPESAS + CUSTO-----> 3.028.308,22D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****215.285,91

***** (XXXXX) *****

ISAAC HENRIQUE ARAGÃO MENDES
 SÓCIO/ADMINISTRADOR

José Rivelino Siqueira
 CRCMA-6562 CPF 488.184.613-20

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------|
| CPF | Nome |
| 33291772334 | ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES |
| 48818461320 | JOSE RIVELINO SIQUEIRA |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/06/2021 09:32 SOB N° 20210776501.
PROTOCOLO: 210776501 DE 22/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104466837. CNPJ DA SEDE: 10015056000173.
NIRE: 21200646351. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/06/2021.
IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



SITUAÇÃO FINANCEIRA

À
Serviço Autônomo de água e esgoto – SAAE Codó/MA

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022

Prezado Pregoeiro,

Parecer referente à Situação Financeira da Empresa **IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA**


Em análise realizada junto ao balanço patrimonial do ano 2020, podemos atestar a boa situação financeira, considerando os índices obtidos que são os seguintes:

$$\text{ILC} = \frac{1.490.336,98 + 0,00}{1.356.802,79 + 0,00} = 1,09;$$

$$\text{ILG} = \frac{1.490.336,98}{1.356.802,79} = 1,09;$$

$$\text{SG} = \frac{2.464.750,55}{1.356.802,79 + 0,00} = 1,81;$$

São Luís – MA, 23 de Março de 2022

P/p

IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.015.056/0001-73
ISAAC HENRIQUE ARAGÃO MENDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG: 051849652014-6 SSP MA
CPF: 332.917.723-34

CNPJ: 10.015.056/0001-73
IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
Avenida Antares, N.º 720, Sala 02
Recanto dos Vinhais
CEP: 65.070 070
SÃO LUÍS - MA



☎ 98 98815.7009
☎ 98 3236.7209
☎ 98 3236.0658

📷 irrimar
📘 irrimar
🌐 irrimar.com.br



✉ atendimento@irrimar.com.br
📍 Avenida Antares, 720 - Recanto dos Vinhais - 65070-070 - São Luís/MA



TERMODEABERTURA

CONTÉM ESTE LIVRO 70(SETENTA) FOLHAS NUMERADAS DE 1(UM) A 70(SETENTA), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA-EPP, FIRMA ESTABELECIDÀ À RUA VINTE E NOVE, Nº 1, COMPLEMENTO: A, CONJUNTO HAB. VINHAIS; BAIRRO VINHAIS, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65070760, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200646351 POR DESPACHO DE 08/07/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10015056000173, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0006401000-0, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122892461. CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA. O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ RIVELINO SIQUEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 6562, REGISTRADO NO C.P.F. SOB O NUM. 488.184.613-20. BEM COMO PELO SÓCIO ADMINISTRADOR ABAIXO IDENTIFICADO.

SÃO LUÍS, 01 DE JANEIRO DE 2020.

ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES
C.P.F 33291772334
SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ RIVELINO SIQUEIRA
CONTADOR C.R.C 6562
C.P.F 488.184.613-20



TERMO DE ENCERRAMENTO

CONTÉM ESTE LIVRO 70(SETENTA) FOLHAS NUMERADAS DE 1 (UM) A 70(SETENTA), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO NUM. 6(SEIS) DA EMPRESA IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA-EPP, FIRMA ESTABELECIDADA À RUA VINTE E NOVE, Nº 1, COMPLEMENTO: A, CONJUNTO HAB. VINHAIS, BAIRRO VINHAIS, NESTA CIDADE DE SÃO LUÍS/MA CEP: 65070760, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 21200646351 POR DESPACHO DE 08/07/2008 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 10015056000173, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 0006401000-0, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 122892461, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2018 A 31/12/2018 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.CONFORME DETERMINA A INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 11 DE 05/12/2013, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO SE ENCONTRA TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSÁVEL, O SR. JOSÉ RIVELINO SIQUEIRA REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 6562, REGISTRADO NO C.P.F. SOB O NUM. 488.184.613-20. BEM COMO PELO SÓCIO ADMINISTRADOR ABAIXO IDENTIFICADO.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES

C.P.F – 33291772334

SÓCIO ADMINISTRADOR

JOSÉ RIVELINO SIQUEIRA

CONTADOR C.R.C/MA 6562

C.P.F 488.184.613-20

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. One is a cursive signature, another is a stylized signature, and the third is a signature with a vertical line extending upwards.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 10015056000173 | IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME |
| 33291772334 | ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES |
| 48818461320 | JOSE RIVELINO SIQUEIRA |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2021 10:33:04 SOB N°
20210913932.
PROTOCOLO: 210913932 DE 08/07/2021. NIRE: 21200646351.
IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/07/2021



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por NATALIA AMORIM MORAIS, sob a autenticidade nº 12104994604 em 13/07/2021, protocolo 210913932. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação de Empresa | |
|--------------------------|---------------------------------|
| Nome Empresarial: | IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA |
| Número de Registro: | 21200646351 |
| CNPJ: | 10015056000173 |
| Município: | São Luís |

| Identificação de Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 6 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2020 - 31/12/2020 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|----------------|---------------------------------|---------|
| 10015056000173 | IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA | |
| 33291772334 | ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES | |
| 48818461320 | JOSE RIVELINO SIQUEIRA | MA6562 |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 13/07/2021 10:33:10 SOB Nº 20210913932.
PROTOCOLO: 210913932 DE 08/07/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104994604. NIRE: 21200646351.
IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

NATALIA AMORIM MORAIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 13/07/2021

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|--------------------------|
| NOME..... | : JOSE RIVELINO SIQUEIRA |
| REGISTRO..... | : MA-006562/O-9 |
| CATEGORIA..... | : CONTADOR |
| CPF..... | : ***.184.613-** |

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 21/03/2022 as 09:37:07.

Válido até: 19/06/2022.


Código de Controle: 263476.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Estt *mf*



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e doze (2012) até o dia vinte e dois (22) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº. **10.015.056/0001-73**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino. São Luís/MA, 22 de março de 2022.


ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes.

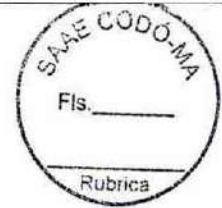
As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 198 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da CGJ).

Certidões solicitadas, emitidas e digitalizadas virtualmente por e-mail por força da Portaria Conjunta nº 14/2020 TJMA e estendida às portarias nº 34/2020 TJMA e 01/2021 TJMA em face do período de Pandemia COVID-19, ficando desobrigado o solicitante de autenticar a referida certidão e podendo confirmar a veracidade do selo no site do TJMA (fiscalização de selos).

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|--|----------------------------|--|--|---------------|--------------------|
| Nome Empresarial: IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA | | Protocolo: MAC2101497307 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 21200646351 | CNPJ 10.015.056/0001-73 | Data de Ato Constitutivo 08/07/2008 | Início de Atividade 17/06/2008 | | |
| Endereço Completo Avenida ANTARES, Nº 720, SALA 02, RECANTO DOS VINHAIS - São Luís/MA - CEP 65070-070 | | | | | |
| Objeto Social OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (SERVICOS DE CONSULTORIA E EXECUCAO PARA OBRAS PREDIAIS, RODOVIARIAS, FERROVIARIAS, ENGENHARIA RURAL, IRRIGACAO, AGROPECUARIAS E AMBIENTAIS DO TIPO, RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS, REVEGETACAO, PAISAGISMO REDE ELETRICA, DRENAGEM SUPERFICIAL E PROFUNDA, APLICACAO GEOSINTETICOS POR MEIO ELETROFUSAO, EXTRUSAO E OUTROS METODOS, BEBEDOUROS, CERCA ELETRICA, SILOS, VALETAS, FLUTUANTES E CASA DE BOMBAS) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA OBRAS DE IRRIGACAO COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (GEOSINTETICOS EM GERAL, PRODUTOS QUIMICOS PARA TRATAMENTO DE AGUA PARA CONSUMO HUMANO, DEFENSIVOS AGRICOLAS, SEMENTES, FERTILIZANTES, MUDAS ORNAMENTAIS, NATIVA E EXOTICAS PARA REFLORESTAMENTO) IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS SERVICOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (BOMBAS D'AGUA) CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS (MULETAS, CADEIRAS DE RODAS, APARELHOS AUDITIVOS, TERMOMETROS, KITS DIAGNOSTICOS, NEBULIZADORES, VAPORIZADORES, APARELHOS DE PRESSAO E OUTROS SIMILARES) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (O FORNECIMENTO DE MAQUINAS AGRICOLAS COM OPERADOR) SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (A DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO) ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS VETERINARIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL, CERTIFICADAS SERVICOS DE ENGENHARIA. | | | | | |
| Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais) | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| VICTOR DUTRA MENDES | 041.984.773-10 | R\$ 10.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES | 332.917.723-34 | R\$ 80.000,00 | Sócio | S | Indeterminado |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| LUCCA BONNA MENDES | 610.812.673-64 | R\$ 10.000,00 | Sócio | N | Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| ISAAC HENRIQUE ARAGAO MENDES | 332.917.723-34 | Indeterminado | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 24/06/2021 | 20210776501 | 223 / 223 - BALANCO | SEM STATUS | | |
| Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela | | | | | |
| 1 - NIRE: 21900330217 | | CNPJ: 10.015.056/0002-54 | | | |
| Endereço Completo ÁREA Rural, Nº SN , Área Rural de Timon, Timon, MA, CEP: 65638899 | | | | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2021, às 16:58:49 (horário de Brasília).

677



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|---|--------------------------|
| Nome Empresarial: IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA | Protocolo: MAC2101497307 |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | |

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QSV2TKAD.



MAC2101497307

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário Geral

Handwritten signatures in blue ink.



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

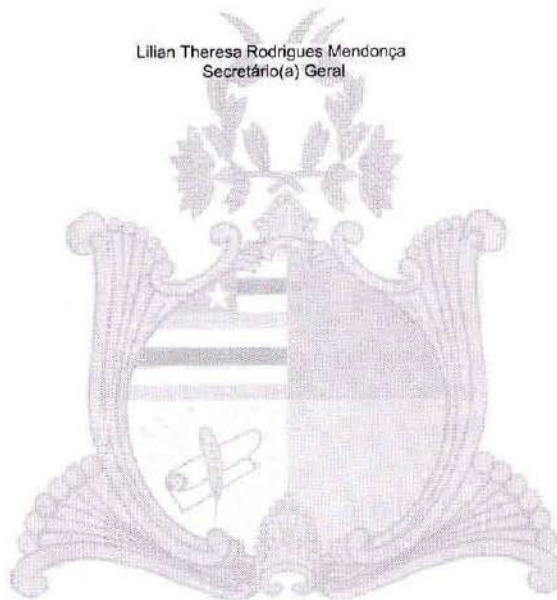
| Certificamos que IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC1900122294 | |
|--|-------------|---|---|
| NIRE 21209646351 CNPJ 18.015.056/0001-73 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo VINTE E NOVE, Nº 01, A- CNJ HAB VINHAIS, VINHAIS - São Luis/MA - CEP 55078-760 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20190338776 | 29/05/2019 | BALANÇO |
| 307 | 20190231572 | 12/03/2019 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223 | 20180273078 | 02/04/2018 | BALANÇO |
| 223 | 20170843463 | 19/08/2017 | BALANÇO |
| 002 | 20160626820 | 24/10/2016 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160424666 | 20/05/2016 | BALANÇO |
| 223 | 20151320594 | 13/11/2015 | BALANÇO |
| 002 | 20151136114 | 22/07/2015 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20140477217 | 29/07/2014 | BALANÇO |
| 002 | 20130653390 | 11/09/2013 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20130470708 | 04/07/2013 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 20100936836 | 03/02/2010 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 315 | 20080275559 | 08/07/2008 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21209646351 | 08/07/2008 | CONTRATO |

A aceitação desta certidão está condicionada a Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/06/2019, às 10:16:49 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código: K3UDQALM.



MAC1900122294

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral

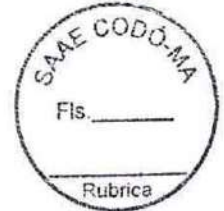


[Handwritten signatures]



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2022



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

| INSCRIÇÃO MUNICIPAL | CPF/CNPJ | NÚMERO DE CONTROLE |
|---------------------|--------------------|--------------------|
| 64010000 | 10.015.056/0001-73 | 92120222424351 |

RAZÃO SOCIAL

IRRIMAR AMBIENTAL SERVICOS LTDA ME

NOME FANTASIA

IRRIMAR AMBIENTAL

LOCALIZAÇÃO

AV ANTARES SALA 02 N° 720, RECANTO DOS VINHAIS
65070070 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

429959900 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
014230000 - PRODUCAO DE MUDAS E OUTRAS FORMAS DE PROPAGACAO VEGETAL, CERTIFICADAS
016100300 - SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA
016109900 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
023060000 - ATIVIDADES DE APOIO A PRODUCAO FLORESTAL

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2022

72ED56B155CDEF15DA4145E8BD2ACD58

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022



Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Codó/MA

Prezado Senhor,

Irrimar Ambiental Serviços Ltda, CNPJ nº 10.015.056/0001-73, sediada em avenida Antares, nº 720, recanto dos vinhais, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Isaac Henrique Aragão Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 051849652014-6 SSP MA e do CPF nº 332.917.723-34, DECLARA, sob as penas da Lei que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe e que não foi declarada INIDONEA e IMPEDIDA de LICITAR ou CONTRATAR por nenhuma esfera da administração pública.

São Luís – MA, 23 de Março de 2022



IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.015.056/0001-73
ISAAC HENRIQUE ARAGÃO MENDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG: 051849652014-6 SSP MA
CPF: 332.917.723-34

CNPJ: 10.015.056/0001-73
IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
Avenida Antares, N.º 720, Sala 02
Recanto dos Vinhais
CEP: 65.070 070
SÃO LUÍS - MA

☎ 98 98815.7009
☎ 98 3236.7209
☎ 98 3236.0658

📱 irrimar
📘 irrimar
🌐 irrimar.com.br

✉ atendimento@irrimar.com.br
📍 Avenida Antares, 720 - Recanto dos Vinhais - 65070-070 - São Luís/MA

DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2022




Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Codó/MA

Prezado Senhor,

Irrimar Ambiental Serviços Ltda, CNPJ nº 10.015.056/0001-73, sediada em avenida Antares, nº 720, Recanto dos vinhais, São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Isaac Henrique Aragão Mendes, portador(a) da Carteira de Identidade nº 051849652014-6 SSP MA e do CPF nº 332.917.723-34, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

São Luís – MA, 23 de Março de 2022



IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 10.015.056/0001-73
ISAAC HENRIQUE ARAGÃO MENDES
DIRETOR ADMINISTRATIVO
RG: 051849652014-6 SSP MA
CPF: 332.917.723-34

CNPJ:10.015.056/0001-73
IRRIMAR AMBIENTAL SERVIÇOS LTDA
Avenida Antares, N: 720, Sala 02
Recanto dos Vinhais
CEP:65.070 070
SÃO LUÍS - MA

☎ 98 98815.7009
☎ 98 3236.7209
☎ 98 3236.0658

📷 irrimar
📘 irrimar
🌐 irrimar.com.br

✉ atendimento@irrimar.com.br
📍 Avenida Antares,720-Recantodos
Vinhais-65070-070-SãoLuís/MA

